



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 160, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 67, de 6 de outubro de 2022, que aprovou a celebração de convênio para a execução do projeto de extensão Formação de Talentos CRP.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 67, de 6 de outubro de 2022, que aprovou a celebração de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, para a execução do projeto de extensão Formação de Talentos CRP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeú Nascimento**, **Presidente Substituta**, em 01/12/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821620** e o código CRC **5E94D6CC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br